

OFÍCIO – RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO SOBRE DOCUMENTAÇÃO (ITEM 18.4)

À

Câmara Municipal de Guararapes/SP

A/C: Setor de Licitações

E

Sr. Diego P. Silva

Assunto: Esclarecimentos sobre a apresentação dos documentos exigidos no item 18.4

Prezados Senhores,

Em atenção ao questionamento encaminhado pelo Sr. Diego P. Silva, e considerando o andamento do processo licitatório promovido por esta Câmara Municipal, venho, na qualidade de **Responsável Técnico** pelo projeto, apresentar os devidos esclarecimentos acerca da exigência prevista no **item 18.4**, referente à comprovação técnica na área de **Segurança do Trabalho**.

Informo que:

1. A **comprovação técnica de Segurança do Trabalho**, conforme exigido, **será apresentada no momento da habilitação do certame**, etapa em que se formaliza a capacidade técnica e profissional necessária para execução do objeto.
2. O **Responsável Técnico** se encontra **devidamente habilitado na classe profissional pertinente**, possuindo atribuições legais para responder pelos aspectos de segurança e pela integridade dos colaboradores durante toda a execução da obra.
3. Os **documentos de vínculo empregatício** do Responsável Técnico também serão apresentados **no ato da habilitação**, acompanhando a documentação comprobatória exigida nessa fase.
4. Já os **laudos técnicos** mencionados no item 18.4, serão **obrigatoriamente apresentados no momento da assinatura do contrato**, conforme prática adotada para documentos vinculados à execução direta dos serviços.

Dessa forma, todos os requisitos estabelecidos no edital serão atendidos dentro das fases próprias do procedimento, garantindo plena conformidade técnica e administrativa.

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Gabriel Felix Silva

Responsável Técnico – ENG. CIVIL CREA 507.100.901-2